

PUBLICADO

Em 05/01/2018

N des Leis 1656 - P.05

LEI Nº 1.641 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Banda Boa de Jaconé

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Banda Boa de Jaconé, localizado na Rua H, S/N, lote 39, Jaconé – Saquarema RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 20.666.014/0001-56, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços a comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Raquel Carvalho de Oliveira Sant'ana.